

PORTARIA Nº 699/2026

Reintegrar o servidor **ANDERSON FERNANDO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Reintegrar o servidor **ANDERSON FERNANDO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.727.535-5 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 077.503.539-71, ao cargo de Gari Coletor, sob o regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n.º 008624-51.2021.8.16.0173, em trâmite perante a 1.ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Umuarama/PR, que determinou sua reintegração ao quadro funcional do Município, retornando às suas funções junto à secretaria de origem a partir de 1.º de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 27/05/2026 DE N.º 3538
UMUARAMA, 27/05/2026
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS